

**PORTARIA Nº 520/2018**

**SÚMULA:** Nomeia os Membros do Comitê de Investimentos do FAPESPI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ, instituído no âmbito do Município de Iporã, pelo inciso IV do Artigo 23, da Lei nº 835/2006, com as alterações dadas pela Lei Municipal n. 1549/2018.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto no § 4º, do Artigo 2º c/c artigo 3-A, ambos da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social e § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 835/2006, com as alterações dadas pela Lei Municipal n. 1549/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Artigo 2º e artigo 3-A, ambos da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social e § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 835/2006, ficam nomeados para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do FAPESPI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ, instituído no âmbito do Município de Iporã, pelo inciso IV do Artigo 23, da Lei nº 835/2006, os seguintes servidores:

- I. – **ANTENOR XAVIER DE SOUZA** - Diretor Presidente do FAPESPI;
- II. – **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA** - gestor de recursos do FAPESPI;
- III. **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA** – Representante do Poder Executivo.

**Art. 2º** - As reuniões serão presididas pelo senhor ANTENOR XAVIER DE SOUZA na qualidade de Diretor Presidente do FAPESPI e gerenciada pela senhora MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, na qualidade de Gestor de Recursos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a contar de 15 de janeiro de 2018.

**Registre-se;**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 06 de junho de 2018.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1521 Página 102-103 Anos VII</b>
<b>Data: 07/06/2018</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

